



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00063/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - PRAÇA JERONIMO ROSADO, 02 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ nº 04.575.374/0001-96, neste ato representado por Evaldo Evangelista de Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Mascilon Cavalcante, 288, Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 338.396.624-00, Carteira de Identidade nº 856474 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00054/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros de frigoríficos para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00054/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	CARNE BOVINA DE SOL	FRIGOTIL	KG	3400	25,83	87.822,00
Total:						87.822,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 87.822,00 (OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS

12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche

12.366.0010.2022 - Educação de jovens e adultos

12.367.0011.2023 - Programa Nacional da merenda escolar

339030 - Material de consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolê do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS

Francisco de Almeida Bezerra
CPF: 759.786.654-49

Evaldo Evangelista de Paiva
CPF 250.889.809-68

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Evaldo Evangelista de Paiva
EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME
EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA
338.396.624-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigoríficos para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de jovens e adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da merenda escolar 339030 - Material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00063/2017 - 05.04.17 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 87.822,00

CT Nº 00064/2017 - 05.04.17 - MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 - R\$ 62.086,50

CT Nº 00065/2017 - 05.04.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 40.782,50

CT Nº 00066/2017 - 05.04.17 - RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - R\$ 59.798,00

Catolé do Rocha – PB, 05 de Abril de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00060/2017 - 05.04.17 - GASTROMED LTDA - R\$ 94.200,00. Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender todas as secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: PM/FMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGDDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00070/2017 - 05.04.17 - SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ - EPP - R\$ 48.000,00. Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002-manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003-manutenção da Sec. Munic. de Administração 04.123.0005.2006-manutenção da Sec. Munic. de Finanças 12.361.0011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063-manutenção de Creche 10.302.0017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095-manutenção do FMS 10.302.0016.2037-manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097-manutenção do SAMU 10.302.0016.2115-manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.0017.2094 - vigilância em saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00067/2017 - 05.04.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 95.400,50; CT Nº 00068/2017 - 05.04.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.253,90. Catolê do Rocha - PB, 05 DE Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2.042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00069/2017 - 05.04.17 - LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME - R\$ 662.484,60. Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

OBJETO: Contratação de transporte com condutor para deslocamentos de crianças, adolescentes e idosos para participar das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMS e outros 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00061/2017 - 05.04.17 - JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00062/2017 - 05.04.17 - MARIA MADALENA DA SILVA SOUSA - R\$ 20.000,00. Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigoríficos para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de jovens e adultos; 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da merenda escolar 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00063/2017 - 05.04.17 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 87.822,00; CT Nº 00064/2017 - 05.04.17 - MARCIO

ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 - R\$ 62.086,50; CT Nº 00065/2017 - 05.04.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 40.782,50; CT Nº 00066/2017 - 05.04.17 - RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - R\$ 59.798,00. Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atendimento as necessidades das unidades Básicas de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 423/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Curral de Cima - PB, 4 de Abril de 2017
RODRIGO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Reabertura

PROCESSO Nº 11.775/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.119/2016
DATA DE ABERTURA: 24/04/2017 - ÀS: 13:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE RAIO-X.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Srª Juliana Pereira de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes.com.br, sob o número da licitação 667191, e no site <http://transparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/licitacoes>, Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORARIO UNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83.3214-7937 ou pelo e-mail cel-smis@joao-pessoa.pb.gov.br. Fonte de Recursos: SUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006 e 7.884/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 5 de Abril de 2017.
JULIANA PEREIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR E CAÇAMBAS PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RETIRADA DE ENTULHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 5 de Abril de 2017.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (Um) veículos 08m tipo passeio, destinado a este Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0013/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36251111. Email: licitacao@govma@gmail.com

Marcação - PB, 4 de abril de 2017
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.002/2014/FME - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22201/2014/OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS ESCOLARES COBERTAS LOCALIZADAS, NA EMELF II, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIBERAL E NA CRECHE ESCOLA DR. FERNANDO BEZERRA PARAQUAI, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09530/2014, através de recursos próprios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO. CONTRATADO: LS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 09 (nove) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.SIGNATÁRIOS: Anna Lorena de Farias Leite Nobrega/FME e a Adriano José Lira dos Santos. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO ITINERÁRIO 12 E 15. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2017. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 20600.12.361.2011.2019; 20600.12.361.2011.2020; 20600.12.361.2011.2021; 20600.12.361.2024.2022; 20600.12.361.2024.2023. 3.3.90.36.00.00; 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e: CT Nº 00089/2017 - 17.03.17 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 3.243,00 / CT Nº 00090/2017 - 17.03.17 - MARIA JUSSARA DOS SANTOS SILVA ARAUJO 06875751410 - R\$ 5.175,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2017. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 20600.12.306.2002.2014; 20600.12.361.2011.2021. 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 20700.10.302.2005.2038; 20700.10.302.2005.2041; 20700.10.302.2023.2043. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20800.08.241.2003.2046; 20800.08.243.2013.2050. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e: CT Nº 00093/2017 - 24.03.17 - RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA - ME - R\$ 109.437,77 / CT Nº 00094/2017 - 24.03.17 - COOPERATIVA AGROIND DO SERIDÓ E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 9.775,00

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2017. OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO ITINERÁRIO 12 E 15. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 08/03/2017.

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00023/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/03/2017.

DESPACHOS DO PREFEITO Em 8 de março de 2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2017, que objetiva: TRANSPORTE DE ESTUDANTES

do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2.042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00069/2017 - 05.04.17 - LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME - R\$ 662.484,60.

Católé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de transporte com condutor para deslocamentos de crianças, adolescentes e idosos para participar das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00061/2017 - 05.04.17 - JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00062/2017 - 05.04.17 - MARIA MADALENA DA SILVA SOUSA - R\$ 20.000,00.

Católé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigoríficos para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.366.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.366.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de jovens e adultos; 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da merenda escolar 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00063/2017 - 05.04.17 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 87.822,00; CT Nº 00064/2017 - 05.04.17 - MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 - R\$ 62.086,50; CT Nº 00065/2017 - 05.04.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 40.782,50; CT Nº 00066/2017 - 05.04.17 - RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - R\$ 59.798,00.

Católé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2017.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos especializados na área de Assessoria e Consultoria Jurídica e defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunais Superiores, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), em favor de JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 003/2017.

Nazarezinho-PB, 05 de Abril de 2017.

SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO fornecimento diário e parcelado de carnes e frios para manutenção de diversos programas do município de Nazarezinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, MDE, Saúde 15%, Convênios.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e:

CT Nº 00096/2017 - 29.03.17 - JOSÉ ELIFRAN ALVINO DE SOUSA - R\$ 86.812,00

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÊMPB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Flávio Ribeiro, 219, Centro - Gurinhém/PB, às 08h00min, do dia 20.04.2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições parceladas de Pneus e Câmaras de Ar, novos, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal

de Saúde de Gurinhém/PB, exercício 2017. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02, 123/2006, Decreto Municipal nº 03/2017 e demais Legislações vigentes. Demais esclarecimentos e Cópia do referido Edital poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min.

Gurinhém/PB, 04 de Abril de 2017.

WELLINGTON PEDRO DA COSTA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 03/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00025/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAURICIO ARAÚJO DE AZEVEDO - R\$ 2.850,00.

Picuí - PB, 03 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2017.

OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO ITINERÁRIO 12 E 15.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 08/03/2017.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2017.

DOTAÇÃO: 2.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 20600.12.361.2011.2020, 3.3.90.36.00.00

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de Assinatura do Contrato.

PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:

CT Nº 00096/2017 - 03.04.17 - MAURICIO ARAÚJO DE AZEVEDO - R\$ 2.850,00

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de serviços de RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS CONFORME CONVENIO CV 0272/2015 tudo especificado em termo de referência, para atender as necessidades do Município de São João do Rio do Peixe-PB..

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

MLS - CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - Valor: R\$ 409.688,83.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal